



PROTOCOLO	359909/2016
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de defesa DELIBERAÇÃO Nº 98/2018 – CED – CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a insuficiência de elementos necessários à caracterização de falta ética, exigindo complementações, em conformidade ao § 4º, Art. 20 da Resolução CAU/BR nº 143/2017;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1– Encaminhar ofício às partes solicitando maiores informações conforme quesitos formulados;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para conhecimento;

São Paulo-SP, 25 de setembro de 2018

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Cláudio Zardo Búrigo; Cássia Regina Carvalho de Magaldi; Luiz Antônio de Paula Nunes; Márcia Helena Souza da Silva; Marcos Cartum **00 abstenções e ausência dos Conselheiros** Poliana Risso Ueda, Rafael Paulo Ambrósio e Denise Antonucci.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Cássia Regina de Magaldi
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Marcos Cartum
Coordenador Adjunto

